

ATO TRT13 CGP N.º 022, DE 12 DE MAIO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 3561/2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA** (matrícula n.º 250.016.800), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe “C”, padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, com proventos integrais, acrescido do percentual de 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, decorrente da incorporação de 1/10 da Função Comissionada de Porteiro de Auditório – FC-01 e 9/10 da Função Comissionada de Auxiliar de Preparo e Conferência de Processos – FC-02 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 5º da Lei n.º 9.624/98 e art. 3º Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94, com efeito a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.

Cientifique-se e publique-se no DOU.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente